



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**

EDITAL Nº 008/2009 – CONCURSO PÚBLICO, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para provimento de cargo de docente, da Carreira do Magistério Superior, mediante CONCURSO PÚBLICO que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 023/2009 do COEPEA; Lei nº 8112 de 11/12/1990; Portaria MPOG nº 286, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008 e Portaria MEC nº 1226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, conforme os dados abaixo:

I – DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

Unidade Acadêmica Telefone Contato	Área de Conhecimento	Matérias/Disciplinas	Vagas	Classe/ Regime de Trabalho
Instituto de Ciências Humanas e da Informação (53) 3233-6636	Arquivologia	Produção de Documentos Eletrônicos, Arquivos Especiais, Diplomática, Fundamentos de Conservação e Preservação de Documentos.	01	Auxiliar/40h - DE
Instituto de Matemática, Estatística e Física (53) 3233-6796 / 3233-6795	Ciências Exatas e da Terra	Análise e Álgebra.	01	Adjunto/40h - DE
Centro de Ciências Computacionais (53) 3233-6623	Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias	Tecnologia da Informação.	01	Assistente/40h - DE

Remuneração inicial: Classe de Adjunto/40h – DE é de R\$ 6.722,85; Classe de Assistente/40h – DE é de R\$ 4.442,60 e Classe Auxiliar/40h – DE é de R\$ 2.809,50.

II – REQUISITO MÍNIMO PARA INGRESSO

Unidade Acadêmica	REQUISITO MÍNIMO PARA INGRESSO
Instituto de Ciências Humanas e da Informação	Graduação em Arquivologia
Instituto de Matemática, Estatística e Física	Graduação em Matemática ou Engenharias ou áreas afins com Doutorado em Matemática ou Engenharias ou áreas afins
Centro de Ciências Computacionais	Graduação na área de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias com Mestrado em Computação ou área afim.

III – INSCRIÇÃO

1. Período: de **01 a 15/04/2009**.

2. Local/horário: de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da Divisão de Protocolo – Campus Carreiros - Avenida Itália, Km 8, telefone (0XX53) 32336696.

3. Taxa de inscrição: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para a Classe Adjunto/40h – DE, R\$ 90,00 (noventa reais) para a Classe Assistente/40h – DE e R\$ 60,00 (sessenta reais) para a Classe Auxiliar/40h – DE. A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida no sítio eletrônico www.furg.br (serviços – utilidades – GRU – ícone ao lado do campo do Código de Recolhimento – busca – descrição – concurso público-taxa inscrição). A taxa deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

4. Documentação:

- requerimento dirigido ao Presidente da Banca Examinadora, com as informações pessoais do candidato, o número do edital, a área do conhecimento, a matéria/disciplina e declaração de acatamento das normas do concurso;
- currículo vitae acompanhado de relação ordenada, documentada e numerada de títulos;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5. A inscrição poderá ser realizada:

- pessoalmente ou por intermédio de procurador (que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular), perante à Divisão de Protocolo – Campus Carreiros;
- por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação dentro do prazo das inscrições.

ENDEREÇAMENTO:

Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Divisão de Protocolo
Documentos para o Concurso de Docente / (nome da Unidade Acadêmica) / (nº do Edital).
Caixa Postal 474
96201-900 - Rio Grande - RS

6. Os documentos apresentados por cópia no ato de inscrição fazem prova plena deste, se a Banca Examinadora ou qualquer dos candidatos não lhes impugnar a exatidão.

7. Os documentos exigidos no item 4 serão apresentados exclusivamente no momento em que se efetive a inscrição.

8. No ato de inscrição, na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, o candidato receberá o respectivo comprovante. Para os inscritos por via postal, a Divisão de Protocolo procederá o encaminhamento da citada documentação ao endereço indicado pelo candidato.

9. Será divulgado no sítio eletrônico www.sarh.furg.br, até o início do período das inscrições, as normas do concurso, o programa das provas, a tabela de pontuação dos títulos e a portaria de designação da Banca Examinadora.

IV - HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terminado o prazo das inscrições, em até 08 (oito) dias as inscrições serão submetidas à homologação dos respectivos Conselhos das Unidades Acadêmicas, que publicará o resultado no primeiro dia útil subsequente e divulgará o cronograma de atividades do concurso em murais próprios das Unidades Acadêmicas e no sítio eletrônico www.sarh.furg.br.

Não haverá homologação de inscrição que desatender os requisitos previstos neste Edital.

V – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Para o Instituto de Matemática, Estatística e Física em que é exigido Título de Doutor com enquadramento na Classe de Professor Adjunto, caso não ocorram inscrições no prazo previsto no item III deste Edital, ou caso nenhuma inscrição seja homologada, o prazo de inscrição será reaberto de **24/04/2009 a 08/05/2009**, com a exigência do Título de Mestre para enquadramento na Classe de Professor Assistente/40h - DE, passando a taxa de inscrição a ser no valor de R\$ 90,00 (noventa reais). A reabertura do prazo de inscrições será publicada em murais próprios da Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico www.sarh.furg.br.

VI - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O concurso constará de:

- a) prova escrita, eliminatória, com peso 3 (três);
- b) prova didática, eliminatória com peso 3 (três);
- c) prova de defesa de proposta de trabalho (projeto), eliminatória, considerando a sua produção intelectual, relacionando-a com as atividades fins da Universidade, a ser desenvolvida nos primeiros 3 anos após o ingresso, com peso 2 (dois) e
- d) exame de títulos, classificatório, com peso 2 (dois).

As datas de realização das provas serão publicadas nas Unidades Acadêmicas.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade Acadêmica. Neste aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.

2. Os documentos referentes ao requisito mínimo para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo.

3. Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. **O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei.** O candidato com título de Pós-Graduação deve ter seu curso credenciado pela CAPES.

4. O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e conseqüente repercussão financeira no vencimento.

5. O prazo de validade deste concurso público será de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.

6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 37 da Deliberação nº 023/2009 - COEPEA.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin
Reitor